



## Portaria CRECI/RN n.º 001/2018

Natal (RN), 10 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 10/01/2018 pela prestação de contas até o dia 31/01/2018.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 002/2018

Natal (RN), 15 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (3,5) três diárias e meia, no período de 15/01 a 17/01/2018 com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos e Caicó(RN), para tratar de reunião administrativa e arrecadação da anuidade 2018, com os delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 003/2018

Natal (RN), 15 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder à Diretora Tesoureira do CRECI-RN, Maria Fernanda Medeiros, (3,5) três diárias e meia, no período de 15/01 a 17/01/2018 com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos e Caicó(RN), para tratar de reunião administrativa e arrecadação da anuidade 2018, com os delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 004/2018

Natal (RN), 15 de janeiro de 2018.

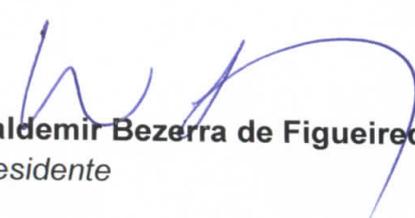
O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Elieci Nascimento de Souza, (3,5)três diárias e meia para o período de 16 a 19 de janeiro de 2018, com destino a cidade de Mossoró/RN, para fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 005/2018

Natal(RN), 18 de janeiro de 2018

O **Presidente** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude da ausência da 1ª Diretora Tesoureira, C.I MARIA FERNANDA MEDEIROS, por motivo de viagem de ordem particular, no período de 19/01 a 20/06/2018;

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **DIMAS BEZERRA FERNANDES**, ocupante do cargo de **2º Diretor Tesoureiro**, para ocupar interinamente a tesouraria deste Conselho Regional, no período de 19/01 a 20/06/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 006/2018

Natal (RN), 22 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) três diárias e meia, no período de 22/01 a 24/01/2018 com destino as cidades de Assu e Mossoró(RN), para tratar de reunião administrativa e arrecadação da anuidade 2018, com os delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 007/2018

Natal (RN), 23 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Elieci Nascimento de Souza ,(4,5)quatro diárias e meia para o período de 22 a 26 de janeiro de 2018, com destino a cidade de Barra de Maxaranguape, Maracajaú ,Touros, São Miguel do Gostoso, Macau, Guamaré, Caiçara do Norte, Pendências, João Câmara e Ceará Mirim (RN), para fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 008/2018

Natal (RN), 23 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Adriel Lopes da Silva ,(4,5)quatro diárias e meia para o período de 22 a 26 de janeiro de 2018, com destino a cidade de Barra de Maxaranguape, Maracajaú ,Touros, São Miguel do Gostoso, Macau, Guamaré, Caiçara do Norte, Pendências, João Câmara e Ceará Mirim (RN), para fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 009/2018

Natal (RN), 29 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Suzana Karina de Souza ,(1,5)uma diária e meia para o período de 29 a 30 de janeiro de 2018, com destino a cidade de Natal (RN), para tratar de assuntos administrativos da Delegacia de Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 10/2018

Natal (RN), 30 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Elieci Nascimento de Souza ,(4,5)quatro diárias e meia para o período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2018, com destino a cidade de Parnamirim, São José, Nísia Floresta, Monte Alegre, Arês, Goianinha, Canguaretama, Tibau do Sul e Baía Formosa (RN), para fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 011/2018

Natal (RN), 30 de janeiro de 2018.

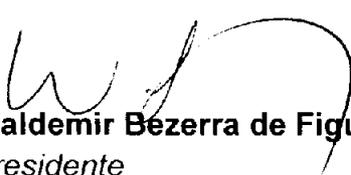
O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Adriel Lopes da Silva ,(4,5)quatro diárias e meia para o período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2018, com destino a cidade de Parnamirim, São José, Nisia Floresta, Monte Alegre, Arês, Goianinha, Canguaretama, Tibau do Sul e Baia Formosa (RN), para fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 012/2018

Natal (RN), 30 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, a título de reembolso, (2,5) duas diárias e meia no período de 04/01 a 06/01/2018 com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos e Caicó(RN), para tratar de reunião administrativa e arrecadação da anuidade 2018, com os delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 013/2018

Natal (RN), 02 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 02/02/2018 pela prestação de contas até o dia 28/02/2018.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 014/2018

Natal (RN), 06 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (3,5) três diárias e meia, no período de 06/02 a 09/02/2018 com destino as cidades de Assu, Mossoró e Areia Branca(RN), para tratar de reunião administrativa e arrecadação da anuidade 2018, com os delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## PORTARIA CRECI/RN/Nº 015/2018

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 24 do Decreto 81871/78, combinado com os incisos XI e XII do artigo 8º da Res. 1.126/09(Regimento Padrão).

CONSIDERANDO ser de competência gerencial da Presidência reconhecer as habilidades, interesses, vontades e conhecimentos inerentes a seus colaboradores, de modo a extrair o máximo de cada um, objetivando a maior e melhor participação nas tarefas que lhe forem confiadas;

CONSIDERANDO a disponibilidade de corretores dispostos a assumirem qualquer função interna que lhe forem atribuídas dentro da estrutura administrativa deste Conselho;

CONSIDERANDO que a cada gestão se faz necessário a renomeação dos diretores adjuntos;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para assumir a Vice-Diretoria Adjunta de Avaliações Imobiliárias, o Corretor de Imóveis **JOÃO JORGE DE ALENCAR MAIA nº 5544 17ª REG./RN**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, válida até 31 de dezembro de 2018;

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se

Natal(RN), 15 de fevereiro de 2018

**CI Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente CRECI-RN 17ª Região



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## PORTARIA Nº 016/2018

Natal (RN), 15 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 2º da Resolução COFECI-778/02, de 27 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Presidente do CRECI/RN, C.I. Waldemir Bezerra de Figueiredo, CRECI-0027. Defendendo a concessão do “**TROFÉU COLIBRI**” ao Corretor de Imóveis Sr. ROBERTO HUGO BARRETO PAIVA - CRECI 0003.

CONSIDERANDO a atuação profissional pautada na ética e na honestidade que tem distinguido o corretor indicado, nas palavras do profissional que o indicou,

### RESOLVE:

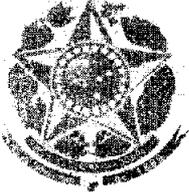
Art. 1º - Designar, para compor a COMISSÃO DO MÉRITO, mencionada no parágrafo único do artigo 2º da Res. COFECI-778/02, os Corretores abaixo, Conselheiros Efetivos deste CRECI, tendo como atribuição específica analisar a proposição apresentado pelo Presidente do CRECI, C.I. Sr. **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, CRECI 0027, emitindo parecer conclusivo sobre a pertinência da honraria.

<i>Corretor de Imóveis Roberto Carlos Correia Pêres</i>	<i>Creci 1155/17ªR.</i>
<i>Corretor de Imóveis Moisés Marinho de Mesquita</i>	<i>Creci 1033/17ªR.</i>
<i>Corretor de Imóveis José Thiago Melo Gadelha Simas</i>	<i>Creci 0090/17ªR.</i>
<i>Corretora de Imóveis Maria Ilce Miranda Liberato</i>	<i>Creci 0976/17ªR.</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se

Waldemir Bezerra de Figueiredo  
Presidente do CRECI/RN/17ªR



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## PORTARIA Nº 017/2018

Natal (RN), 15 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 2º da Resolução COFECI-778/02, de 27 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Presidente do CRECI/RN, C.I. Waldemir Bezerra de Figueiredo, CRECI-0027, defendendo a concessão do “**TROFÉU COLIBRI**” ao Corretor de Imóveis Sr. Sebastião Ribeiro Alves - CRECI 0179.

CONSIDERANDO a atuação profissional pautada na ética e na honestidade que tem distinguido o corretor indicado, nas palavras do profissional que o indicou,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a COMISSÃO DO MÉRITO, mencionada no parágrafo único do artigo 2º da Res. COFECI-778/02, os Corretores abaixo, Conselheiros Efetivos deste CRECI, tendo como atribuição específica analisar a proposição apresentado pelo Presidente do CRECI, C.I. Sr. **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, CRECI 0027, emitindo parecer conclusivo sobre a pertinência da honraria.

<i>Corretor de Imóveis Roberto Carlos Correia Péres</i>	<i>CreCI 1155/17ªR.</i>
<i>Corretor de Imóveis Moisés Marinho de Mesquita</i>	<i>CreCI 1033/17ªR.</i>
<i>Corretor de Imóveis José Thiago Melo Gadelha Simas</i>	<i>CreCI 0090/17ªR.</i>
<i>Corretora de Imóveis Maria Ilce Miranda Liberato</i>	<i>CreCI 0976/17ªR.</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se

Waldemir Bezerra de Figueiredo  
Presidente do CRECI/RN/17ªR



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## PORTARIA Nº 018/2018

Natal (RN), 15 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 2º da Resolução COFECI-778/02, de 27 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Presidente do CRECI/RN, C.I. Waldemir Bezerra de Figueiredo, CRECI-0027. Defendendo a concessão do “**TROFÉU COLIBRI**” ao Corretor de Imóveis Sr. Antônio Armando Cavalcante - CRECI 0012.

CONSIDERANDO a atuação profissional pautada na ética e na honestidade que tem distinguido o corretor indicado, nas palavras do profissional que o indicou,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a COMISSÃO DO MÉRITO, mencionada no parágrafo único do artigo 2º da Res. COFECI-778/02, os Corretores abaixo, Conselheiros Efetivos deste CRECI, tendo como atribuição específica analisar a proposição apresentado pelo Presidente do CRECI, C.I. Sr. **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, CRECI 0027, emitindo parecer conclusivo sobre a pertinência da honraria.

<i>Corretor de Imóveis Roberto Carlos Correia Péres</i>	<i>Creci 1155/17ªR.</i>
<i>Corretor de Imóveis Moisés Marinho de Mesquita</i>	<i>Creci 1033/17ªR.</i>
<i>Corretor de Imóveis José Thiago Melo Gadelha Simas</i>	<i>Creci 0090/17ªR.</i>
<i>Corretora de Imóveis Maria Ilce Miranda Liberato</i>	<i>Creci 0976/17ªR.</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se

Waldemir Bezerra de Figueiredo  
Presidente do CRECI/RN/17ªR



## Portaria CRECI/RN n.º 019/2018

Natal (RN), 19 de fevereiro de 2018.

O **Presidente** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude de sua ausência, por motivo de viagem à cidade de Foz do Iguaçu em virtude de reunião operacional do Sistema COFECI/CRECIs

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **Roberto Carlos Correia Peres**, ocupante do cargo de **1º Vice-Presidente**, para Presidir Interinamente este Conselho Regional, no período de 20 a 25/02/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 020/2018

Natal (RN), 22 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Adriel Lopes da Silva ,(1,5)uma diária e meia para o período de 22 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2018, com destino a cidade de Currais Novos (RN), para fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**  
*Presidente em exercício*





CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



**Art. 4º** -- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 01 de março de 2018.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente

**Moisés Marinho Mesquita**  
1º Dir. Secretário



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## Portaria CRECI/RN n.º 022/2018

Natal (RN), 02 de março de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 02/03/2018 pela prestação de contas até o dia 31/03/2018.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## PORTARIA CRECI/RN/Nº 023/2018

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 24 do Decreto 81871/78, combinado com os incisos XI e XII do artigo 8º da Res. 1.126/09(Regimento Padrão).

CONSIDERANDO ser de competência gerencial da Presidência reconhecer as habilidades, interesses, vontades e conhecimentos inerentes a seus colaboradores, de modo a extrair o máximo de cada um, objetivando a maior e melhor participação nas tarefas que lhe forem confiadas;

CONSIDERANDO a disponibilidade de corretores dispostos a assumirem qualquer função interna que lhe forem atribuídas dentro da estrutura administrativa deste Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar uma coordenação para o Encontro Global da Mulher Corretora de Imóveis;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar para assumir a Coordenação Regional do Encontro Global da Mulher Corretora de Imóveis a ser realizado na cidade Maceió/AL, nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, a Corretora de Imóveis e Diretora Secretária deste Conselho, a Sra. **MARIA ILCE DE MIRANDA LIBERATO, CRECI nº 0976 17ª REG./RN;**

Art. 2º - Esta coordenação tem a função de divulgar e participar de eventos junto às mulheres corretoras de imóveis do RN, visando motivar as profissionais do mercado potiguar a participarem do 3º Encontro Global da Mulher Corretora de Imóveis;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, válida até 04 de agosto de 2018;

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se

Natal(RN), 07 de março de 2018

**CI Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente CRECI-RN 17ª Região



## Portaria CRECI/RN n.º 024/2018

Natal (RN), 07 de março de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao conselheiro do CRECI/RN, José Nilton de Souza, (1,5)uma diária e meia para o período de 07 de março a 08 de março de 2018, com destino a cidade de Natal(RN), para assisti Plenária.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## Portaria CRECI/RN n.º 025/2018

Natal (RN), 12 de março de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Criar a Sub Comissão Regional Eleitoral, formada por Valnei Almeida de Oliveira, Suzi Costa e Michelline das Chagas Soares de Lima, para auxiliar a Comissão Eleitoral Federal, no pleito das eleições 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 026/2018

Natal (RN), 13 de março de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Elieci Nascimento de Souza ,(4,5)quatro diárias e meia para o período de 05 a 09 de março de 2018, com destino a cidade de Mossoró (RN), para fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## Portaria CRECI/RN n.º 027/2018

Natal (RN), 13 de março de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (3,5) três diárias e meia, no período de 14/03 a 17/03/2018 com destino a cidade Mossoró para participar da palestra, Usucapião Administrativo e tratar de assuntos do pleito eleitoral.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 028/2018

Natal (RN), 13 de março de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pelo artigo 51 da lei federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores

### RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Equipe de Apoio das licitações que serão realizadas na modalidade Pregão Lei nº 10.520/2002, no julgamento das licitações de compras e serviços comuns deste Conselho, a partir do dia 1º de março deste ano.

Camila Cristina da Costa Alves, CPF 080.439.624-80, empregada deste Conselho, Jailma Alves Tôres de Araujo, CPF 156.899.484-20, empregada deste Conselho e Luana Priscila Edelvino de Figueiredo CPF 100.680.194-40, empregada deste Conselho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 029/2018

Natal (RN), 14 de março de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor do CRECI-RN, Francisco Dielson da Costa, (1,5) diária e meia, no período de 15/03 a 16/03/2018 com destino a cidade Mossoró para participar da palestra, Usucapião Administrativo .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 030/2018

Natal (RN), 14 de março de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Diretora do CRECI-RN, Maria Ilce de Miranda Liberato (1,5) diária e meia, no período de 15/03 a 16/03/2018 com destino a cidade Mossoró para participar da palestra, Usucapião Administrativo .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 031/2018

Natal (RN), 14 de março de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Assessora de Imprensa do CRECI-RN, Larissa Carvalho,(1,5) diária e meia, no período de 15/03 a 16/03/2018 com destino a cidade Mossoró para participar da palestra, Usucapião Administrativo .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 032/2018

Natal (RN), 14 de março de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Superintendente do CRECI-RN, Valnei Almeida de Oliveira,(1,5) diária e meia, no período de 15/03 a 16/03/2018 com destino a cidade Mossoró para participar da palestra, Usucapião Administrativo .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 033/2018

*Nomeia o Corretor de Imóveis, EDUARDO JERÔNIMO DE SOUZA Creci RN No 3626, para administrar o Convênio com a CEF para vendas de imóveis retomados, na cidade de Mossoró e Alto Oeste Potiguar.*

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 24 do Decreto 81871/78.

### RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Corretor de Imóveis, **EDUARDO JERÔNIMO DE SOUZA**, CPF n.º 530.331.084-15, RG n.º 2967413 SSP/PE, como responsável pela administração do convênio com a Caixa Econômica Federal para a venda dos imóveis retomados na cidade de Mossoró e Alto Oeste Potiguar.

Art.2º - De acordo com a portaria CRECI RN, 046/2017, de 08 de Maio de 2017, que nomeia o Conselheiro e Dir. Secretario Moisés Marinho Mesquita, como Responsável pela Administração do Convênio com a Caixa Econômica Federal, ficando o signatário sob a sua coordenação.

Art 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

Natal (RN), 14 de Março de 2018.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 034/2018

Natal (RN), 28 de março de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 28/03 a 30/03/2018 com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos e Caicó(RN), para tratar de reunião administrativa e arrecadação da anuidade 2018, com os delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 035/2018

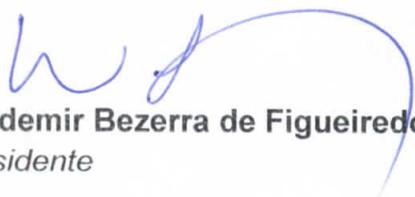
Natal (RN), 06 de abril de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 06/04/2018 pela prestação de contas até o dia 30/04/2018.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## Portaria CRECI/RN n.º 036/2018

Natal (RN), 10 de abril de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 10/04 a 12/04/2018 com destino as cidades de Alto do Rodrigues, Areia Branca, Macau e região, para tratar de reunião administrativa, arrecadação da anuidade 2018 e eleições do CRECI-RN, com os delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



**Portaria CRECI/RN nº 037/ 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 17ª Região – CRECI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentares,

CONSIDERANDO a necessidade de reformular a constituição da atual CONCI – Comissão de Conciliação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 093/2013 de 11.10.2013, que nomeou a atual CONCI – Comissão de Conciliação deste Conselho, com as suas dissoluções e a nomeação de outra substituta na forma como se segue.

**Art. 2º** - Nomear os dois membros suplentes da CONCI – Comissão de Conciliação, deste Conselho Regional da 17ª Região, com exercício a partir desta data, sob a direção de um coordenador, assim formada:

**COMCI**

Membros Titulares:

Coordenador: 1- Renato Alexandre Maciel Gomes Netto – Creci: 1107-F  
2- Rainolenes de Melo Silva – Creci: 1514-F  
3- Ana Hilda Muniz Lemos – Creci: 2012-F

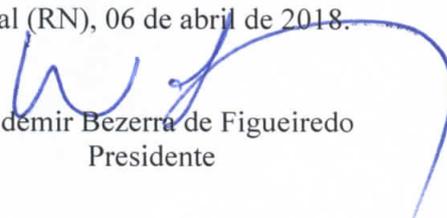
Membros Suplentes: 1- José Eusébio de Medeiros – Creci: 2075-F  
2- José Sudário Júnior – Creci: 1738-F

**Art 3º** - A Comissão na sua primeira reunião indicará como secretário um dos membros titulares.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no quadro do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

Natal (RN), 06 de abril de 2018.

  
Waldemir Bezerra de Figueiredo  
Presidente

Moisés Marinho Mesquita  
1º Secretário



**Portaria CRECI/RN nº 038/ 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte da 17ª Região – CRECI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentares e considerando:

Que alguns membros das câmaras da CEFISP – Comissão da Ética e Fiscalização Profissional foram remanejados para outras câmaras.

**RESOLVE:**

**Art 1º** – Revogar a portaria CRECI/RN nº 021/2014 de 10 de março de 2014 e a Portaria de nº 92/2014 de 15 de maio de 2014, que constitui as câmaras de julgamento da CEFISP - Comissão da Ética e Fiscalização Profissional.

**Art 2º** – Constituir novas câmaras de julgamento da CEFISP - Comissão da Ética e Fiscalização Profissional que ficaram assim compostas:

CEFISP – CÂMARA DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

1 – Coordenador Geral:  
Antônio Veríssimo de Medeiros CRECI 1557-F

CEFISP – CÂMARA I

**Titulares:**

1 – Coordenador Adjunto:  
Sidnei Moreira da Silva Júnior CRECI 2318-F  
2 – Jason Ferreira de Lima CRECI 1451-F  
3 – José Vicente N. Rodrigues Bittencourt CRECI 1581-F  
4 – José Abmael da Silva CRECI 1558-F  
5 – Waldemir Carvalho Aquino de Figueiredo CRECI 1987-F

**Suplentes:**

1 - Antônio de Almeida Filho CRECI 3014-F  
2 – Getúlio Cordeiro Lima CRECI 0490-F

CEFISP – CÂMARA II

**Titulares:**

1 – Coordenador Adjunto:  
Eugênio Sérgio de Araújo Góis CRECI 1329-F



**Portaria CRECI/RN nº 39/ 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 17ª Região – CRECI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no artigo 4º, do Regimento Interno deste Conselho:

CONSIDERANDO que alguns membros da Turma de Julgamento pediram afastamento do cargo que exerciam,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria CRECI/RN nº 68/ 2010, datada de 29 de julho de 2010 e constituir uma nova Turma de Julgamento, com atribuições de julgar, em primeira instância, os processos originários de Termo de Representação e, a título de revisão, as decisões proferidas originalmente pela Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, podendo reconsiderar suas próprias decisões, mediante petição da parte interessada, a teor do artigo 4º, §11º, do Regimento Interno deste Conselho, composta pelos seguintes Conselheiros Efetivos:

**Titulares**

- |   |              |
|---|--------------|
| 1 - José Ivaldo Barbosa - Coordenador   | CRECI-1422-F |
| 2 - Lindenberg Souza Fernandes          | CRECI-1458-F |
| 3 - José Jurandir de Souza              | CRECI-0924-F |
| 4 - Ana Cláudia Matias Alves Capistrano | CRECI-1666-F |
| 5 - Simone Brilhante Maia               | CRECI-1504-F |

**Suplentes**

- |  |              |
|--|--------------|
| 1 - Eliane Maria de Lima Cavalcanti B. de Figueiredo | CRECI-1630-F |
| 2 - Pedro Cosme da Silva                             | CRECI-2245-F |
| 3 - Luís Dias Cabral de Macedo Júnior                | CRECI-1247-F |

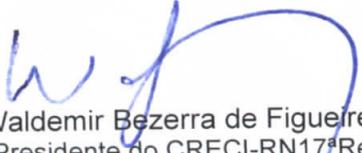
**Art. 2º** – Os membros Turma, em sua primeira reunião, elegerão dentre os seus membros o Coordenador, o Secretário e seus respectivos suplentes, na conformidade do contido no artigo 4º, §3º, do Regimento Interno do CRECI/RN-17ªR.

**Art. 3º** – Comunique-se, por ofício, aos nomeados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no quadro interno de avisos do Conselho. Cumpra-se.

Natal (RN), 06 de abril de 2018.

  
Waldemir Bezerra de Figueiredo  
Presidente do CRECI-RN17ªReg.

Moisés Marinho Mesquita  
1º Diretor Secretário



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## Portaria CRECI/RN n.º 041/2018

Natal (RN), 13 de abril de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 18/04 a 20/04/2018 com destino a cidade de Mossoró (RN), para tratar de reunião administrativa e participar de palestra.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 042/2018

Natal (RN), 16 de abril de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Elieci Nascimento de Souza, (3,5)três diárias e meia para o período de 17 a 20 de abril de 2018, com destino a cidades de Apodi, Martins, Pau dos Ferros e Mossoró (RN), para fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 043/2018

Natal (RN), 16 de abril de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Adriel Lopes da Silva ,(3,5)três diárias e meia para o período de 17 a 20 de abril de 2018, com destino a cidades de Apodi, Martins, Pau dos Ferros e Mossoró (RN), para fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 044/2018

Natal (RN), 19 de abril de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao superintendente do CRECI/RN, Valnei Almeida de Oliveira,(1,5) diária e meia para o período de 19 a 20 de abril de 2018, com destino a cidade de Mossoró (RN), para participar de palestra.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 045/2018

Natal (RN), 19 de abril de 2018.

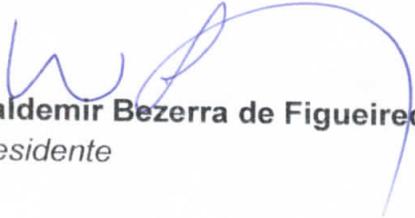
O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao diretor do CRECI/RN, Francisco Dielson da Costa,(1,5) diária e meia para o período de 19 a 20 de abril de 2018, com destino a cidade de Mossoró (RN), para participar de palestra.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 046/2018

Natal (RN), 19 de abril de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao diretor do CRECI/RN, Pedro Cosme da Silva, (1,5) diária e meia para o período de 19 a 20 de abril de 2018, com destino a cidade de Mossoró (RN), para participar de palestra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 047/2018

Natal (RN), 19 de abril de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a conselheira do CRECI/RN, Eliane Maria Lima Cavalcanti Bezerra de Figueiredo,(1,5) diária e meia para o período de 19 a 20 de abril de 2018, com destino a cidade de Mossoró (RN), para participar de palestra.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## PORTARIA Nº 048, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 17ª Região - CRECI/RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI/RN aprovado na Reunião de Diretoria do dia 27 de junho de 2012 e instituído pela Portaria n nº 087 de 29 de junho de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Reunião de Diretoria do dia 27 de junho de 2012 e instituído pela Portaria n nº 090 de 29 de junho de 2012, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/RN;

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRECI-RN 040/2014, destituindo o funcionário **KLEBER OLIVEIRA DE AQUINO** do Cargo de Livre Provimento de COORDENADOR, na Coordenadoria de Fiscalização – COFIS, e nomear o funcionário **ELIECI NASCIMENTO DE SOUZA**, para o atual cargo, percebendo a gratificação correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 24/04/2018 e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**WALDEMIR BEZERRA DE FIGUEIREDO**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 049/2018

Natal (RN), 30 de abril de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Adriel Lopes da Silva ,(3,5)três diárias e meia para o período de 01 a 04 de maio de 2018, com destino a cidades de Mossoró (RN), para fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 050/2018

Natal (RN), 30 de abril de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Suzi Silva da Costa Castro ,(3,5)três diárias e meia para o período de 01 a 04 de maio de 2018, com destino a cidades de Mossoró (RN), para participar de mutirão de cobrança.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 051/2018

Natal (RN), 04 de maio de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 04/05/2018 pela prestação de contas até o dia 31/05/2018.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 052/2018

Natal (RN), 07 de maio de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Elieci Nascimento de Souza ,(4,5)quatro diárias e meia para o período de 07 a 11 de maio de 2018, com destino a cidade de Mossoró/RN, para proceder com os trabalhos do processo eleitoral.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## Portaria CRECI/RN n.º 053/2018

Natal (RN), 08 de maio de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao diretor do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo,(2,5) diárias e meia para o período de 20 a 22 de abril de 2018, com destino as cidades de Caraúbas, Umarizal, Pau dos Ferros(RN) e região, para visita a empreendimentos e ao mercado imobiliário com os delegados dos citados municípios

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 053/2018

Natal (RN), 07 de maio de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao estagiário do CRECI/RN, Marcus Vinicius de Almeida Ferreira ,(4,5)quatro diárias e meia para o período de 07 a 11 de maio de 2018, com destino a cidade de Mossoró/RN, para proceder com os trabalhos do processo eleitoral.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 055/2018

Natal (RN), 17 de maio de 2018.

O **Presidente** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude de sua ausência, por motivo de viagem para exercer as funções de Vice Presidente para Assuntos Internacionais do COFECI, no período de 23/05/2018 a 10/06/2018, integrando a comitiva da CILA - Confederación Inmobiliaria de Latino America;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Convocar o senhor **Roberto Carlos Correia Peres**, ocupante do cargo de **1º Vice-Presidente**, para Presidir Interinamente este Conselho Regional, no período de 23/05/2018 a 10/06/2018.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 055/2018

Natal (RN), 17 de maio de 2018.

O **Presidente** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude de sua ausência, por motivo de viagem para exercer as funções de Vice Presidente para Assuntos Internacionais do COFECI, no período de 23/05/2018 a 10/06/2018, integrando a comitiva da CILA - Confederación Inmobiliaria de Latino America;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Convocar o senhor **Roberto Carlos Correia Peres**, ocupante do cargo de **1º Vice-Presidente**, para Presidir Interinamente este Conselho Regional, no período de 23/05/2018 a 10/06/2018.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## Portaria CRECI/RN n.º 056/2018

Natal (RN), 15 de maio de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao diretor do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo,(2,5) diárias e meia para o período de 15/05 a 17/05/2018, com destino as cidades de Santa Cruz(RN), Currais Novos, Caicó e região, para visita a empreendimentos e ao mercado imobiliário com os delegados dos citados municípios

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 057/2018

Natal (RN), 04 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 04/06/2018 pela prestação de contas até o dia 30/06/2018.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**  
*Presidente em exercício*



## Portaria CRECI/RN n.º 058/2018

Natal (RN), 06 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor do CRECI-RN, Francisco Dielson da Costa, (1,5) diária e meia, no período de 07/06 a 08/06/2018 com destino a cidade Mossoró para participar da palestra.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**  
*Presidente em exercício*



## Portaria CRECI/RN n.º 059/2018

Natal (RN), 06 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Superintendente do CRECI-RN, Valnei Almeida de Oliveira,(1,5) diária e meia, no período de 07/06 a 08/06/2018 com destino a cidade Mossoró para participar da palestra.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**  
*Presidente em exercício*



## Portaria CRECI/RN n.º 060/2018

Natal(RN), 11 de junho de 2018

O **Presidente** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude da ausência da 1ª Diretora Tesoureira, C.I MARIA FERNANDA MEDEIROS, por motivo de permanecer em viagem de ordem particular e no período de 21/06/2018 a 31/12/2018;

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **DIMAS BEZERRA FERNANDES**, ocupante do cargo de **2º Diretor Tesoureiro**, para ocupar interinamente a tesouraria deste Conselho Regional, no período de 21/06 a 31/12/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 061/2018

Natal (RN), 13 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 14/06 a 16/06/2018 com destino as cidades de Assu, Mossoró e Areia Branca(RN), para tratar de reunião administrativa com os delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## PORTARIA CRECI/RN/Nº 062/2018

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 24 do Decreto 81871/78, combinado com os incisos XI e XII do artigo 8º da Res. 1.126/09(Regimento Padrão).

CONSIDERANDO ser de competência gerencial da Presidência reconhecer as habilidades, interesses, vontades e conhecimentos inerentes a seus colaboradores, de modo a extrair o máximo de cada um, objetivando a maior e melhor participação nas tarefas que lhe forem confiadas;

CONSIDERANDO a disponibilidade de corretores dispostos a assumirem qualquer função interna que lhe forem atribuídas dentro da estrutura administrativa deste Conselho;

CONSIDERANDO que a cada gestão se faz necessário a renomeação dos diretores adjuntos;

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias CRECI RN nº 011/2016 e 015/2018;

Art. 2º - Designar para assumir a Diretoria Adjunta de Avaliações Imobiliárias, o Corretor de Imóveis **JOÃO JORGE DE ALENCAR MAIA nº 5544 - 17ª REG./RN**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Natal(RN), 18 de junho de 2018

**CI Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente CRECI-RN 17ª Região



## Portaria CRECI/RN n.º 063/2018

Natal (RN), 26 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Elieci Nascimento de Souza ,(2,5)duas diárias e meia para o período de 27 a 29 de junho de 2018, com destino a cidade de Mossoró/RN, para proceder com os trabalhos do processo eleitoral.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 063/2018

Natal (RN), 26 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Elieci Nascimento de Souza ,(2,5)duas diárias e meia para o período de 27 a 29 de junho de 2018, com destino a cidade de Mossoró/RN, para proceder com os trabalhos do processo eleitoral.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 064/2018

Natal (RN), 26 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Adriel Lopes da Silva ,(2,5)duas diárias e meia para o período de 27 a 29 de junho de 2018, com destino a cidade de Mossoró/RN, para proceder com os trabalhos do processo eleitoral.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 065/2018

Natal (RN), 28 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao diretor Presidente do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia para o período de 25 a 27 de junho de 2018, com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos e Caicó/RN, para tratar de assuntos de gestão com os respectivos delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 066/2018

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR DENÚNCIA FORMULADA PELO CORRETOR DE IMÓVEIS EDUARDO JERÔNIMO DE SOUZA – CRECI – 3626.**

Natal (RN), 05 de julho de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Corretor de Imóveis Eduardo Jerônimo de Souza, CRECI n° 3626, formulou denúncia grave referente a ato praticado por funcionário(a) deste Conselho Regional;

Considerando que é dever da administração Pública promover a apuração imediata de irregularidade que tiver ciência;

Considerando ainda que é dever da administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por funcionário(a).

### **RESOLVE:**



**Art.1º - INSTITUIR** Comissão Especial para comandar a abertura e tramitação de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade praticada por funcionário(a) deste Conselho Regional

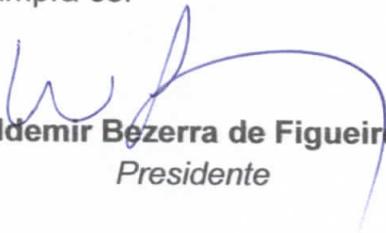
**Art..2º** Designar as funcionárias **SUZI SILVA DA COSTA, JAILMA ALVES TORRES, MARIA MARLI DE MOURA** para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na **CLT Art. 482 - DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943, c/c a Lei 8.112/90.**

**Art.3º** Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão Especial terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art..4º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art..5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art..6º** Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 067/2018

Natal (RN), 02 de julho de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 02/07/2018 pela prestação de contas até o dia 31/07/2018.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## PORTARIA CRECI/RN/Nº068/2018

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 24 do Decreto 81871/78, combinado com os incisos XI e XII do artigo 8º da Res. 1.126/09(Regimento Padrão).

CONSIDERANDO ser de competência gerencial da Presidência reconhecer as habilidades, interesses, vontades e conhecimentos inerentes a seus colaboradores, de modo a extrair o máximo de cada um, objetivando a maior e melhor participação nas tarefas que lhe forem confiadas;

CONSIDERANDO a disponibilidade de corretores dispostos a assumirem qualquer função interna que lhe forem atribuídas dentro da estrutura administrativa deste Conselho;

CONSIDERANDO que a cada gestão se faz necessário a renomeação dos diretores adjuntos;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para assumir a Diretoria Adjunta de Fiscalização, o Corretor de Imóveis **JOSAFÁ SILVA DE OLIVEIRA nº 3970 - 17ª REG./RN**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

-Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Natal(RN), 09 de julho de 2018



**CI Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente CRECI-RN 17ª Região



## Portaria CRECI/RN n.º 069/2018

Natal (RN), 13 de julho de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 069/2018

Natal (RN), 13 de julho de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao diretor Presidente do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia para o período de 16 a 18 de julho de 2018, com destino as cidades de Assu, Areia Branca e Mossoró/RN, para tratar de assuntos de gestão com os respectivos delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 070/2018

Natal (RN), 22 de julho de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pelo artigo 51 da lei federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores

### RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Equipe de Apoio das licitações que serão realizadas na modalidade Pregão Lei nº 10.520/2002, no julgamento das licitações de compras e serviços comuns deste Conselho, a partir do dia 22 de julho deste ano.

Andrezza Alves de Souza Sucar da Silva, CPF 011.542.094-07, empregada deste Conselho, Jailma Alves Tôrres de Araujo, CPF 156.899.484-20, empregada deste Conselho e Luana Priscila Edelvino de Figueiredo CPF 100.680.194-40, empregada deste Conselho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 071/2018

Natal (RN), 30 de julho de 2018.

O **Presidente** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude de sua ausência, por motivo de viagem à cidade de Maceió/AL, em virtude de convocação do Conselho Federal de Corretores de Imóveis para participar do 3º Encontro Global de Corretoras de Imóveis,

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **Roberto Carlos Correia Peres**, ocupante do cargo de **1º Vice-Presidente**, para Presidir Interinamente este Conselho Regional, no período de 31/07 a 05/08/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 072/2018

Natal (RN), 01 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Diretora Secretária do CRECI-RN, Maria Ilce de Miranda Liberato,(2,5) diárias e meia, no período de 01/08 a 03/08/2018 com destino a cidade Maceió/AL, para participar como coordenadora Regional do Encontro Global da Mulher Corretora de Imóveis.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**  
*Presidente em exercício*



## Portaria CRECI/RN n.º 073/2018

Natal (RN), 01 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 01/08/2018 pela prestação de contas até o dia 31/08/2018.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**  
*Presidente em exercício*



## Portaria CRECI/RN n.º 074/2018

Natal (RN), 08 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao diretor Presidente do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia para o período de 09 a 11 de agosto de 2018, com destino as cidades de Assu, Mossoró e Areia Branca/RN, para tratar de assuntos de gestão administrativa com os respectivos delegados dos citados municípios e assinatura de escritura pública da sede da Delegacia Regional de Mossoró e Oeste Potiguar.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 075/2018

Natal (RN), 13 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 17ª. Região - CRECI/RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

1. Revogar a Portaria CRECI-RN 092/2015 onde nomeia MARCEL FREDERICK DUARTE REGINALDO, CRECI 3575 - 17ª Região/RN, como subdelegado da Delegacia Regional de Mossoró e Oeste Potiguar.
2. Nomear como subdelegada para representação deste Conselho no município de Mossoró - RN a C. I. sra. **ELIENE ALVES PEREIRA**, CRECI **5958** - 17ª Região/RN.
3. O exercício da função é a título honorífico, sem remuneração, de confiança e de livre destituição da Diretoria do CRECI da 17ª Região/RN.
4. Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Cientifique-se. Cumpra-se.
5. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente do CRECI-RN/17ª Reg.



## Portaria CRECI/RN n.º 076/2018

Natal (RN), 14 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Adriel Lopes da Silva ,(2,5)duas diárias e meia para o período de 14 a 16 de agosto de 2018, com destino a cidade de Mossoró/RN e Açu/RN, para fiscalização com o GEAF.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 077/2018

Natal (RN), 21 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao diretor Presidente do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia para o período de 23 a 25 de agosto de 2018, com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos e Caicó/RN, para tratar de assuntos de gestão administrativa com os respectivos delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 078/2018

Natal (RN), 31 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor FÁBIO JOSÉ DA SILVA – ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor VALNEI ALMEIDA DE OLIVEIRA, no cargo de Superintendente do CRECI-RN, no período de 01/09/2018 à 25/09/2018.

**Parágrafo único.** A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 079/2018

Natal (RN), 03 de setembro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 03/09/2018 pela prestação de contas até o dia 30/09/2018.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 080/2018

Natal (RN), 03 setembro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Elieci Nascimento de Souza ,(3,5)três diárias e meia para o período de 03 a 06 de setembro de 2018, com destino a cidade de Santa Cruz, Currais Novos e Nova Cruz/RN, para fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 081/2018

Natal (RN), 03 setembro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Adriel Lopes da Silva ,(3,5)três diárias e meia para o período de 03 a 06 de setembro de 2018, com destino a cidade de Santa Cruz, Currais Novos e Nova Cruz/RN, para fiscalização .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

Waldemir Bezerra de Figueiredo  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 082/2018

Natal (RN), 10 de setembro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao diretor Presidente do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia para o período de 13 a 15 de setembro de 2018, com destino as cidades de Assu e Mossoró/RN, para participar de palestra realizada pelo CRECI-RN e reunião administrativa com os respectivos delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 083/2018

Natal (RN), 11 de setembro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao diretor do CRECI/RN, Francisco Dielson da Costa,(1,5) diária e meia para o período de 13 a 14 de setembro de 2018, com destino a cidade de Mossoró (RN), para participar de palestra.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 084/2018

Natal (RN), 11 de setembro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao diretor do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo,(2,5) diárias e meia para o período de 17/09 a 20/09/2018, com destino as cidades de Caraúbas, Umarizal, Pau dos Ferros(RN) e região, para visita a empreendimentos e ao mercado imobiliário com os delegados dos citados municípios

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 085/2018

Natal (RN), 12 de setembro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a conselheira do CRECI/RN, Eliane Maria Lima Cavalcanti Bezerra de Figueiredo,(1,5) diária e meia para o período de 13 a 14 de setembro de 2018, com destino a cidade de Mossoró (RN), para participar de palestra e reunião na Delegacia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



Waldemir Bezerra de Figueiredo  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 086/2018

Natal (RN), 01 de outubro de 2018.

O **Presidente** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude de sua ausência, por motivo de viagem para exercer as funções de Vice-Presidente de Relações Internacionais do COFECI, no período de 02 a 05/10/2018, na cidade de Lisboa, Portugal, para participar na reunião da CIMLOP - Confederação do Imobiliário e Construção dos Países de Língua Oficial Portuguesa e do SIL - Salão Imobiliário de Lisboa.

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **Roberto Carlos Correia Peres**, ocupante do cargo de **1º Vice-Presidente**, para presidir interinamente este Conselho Regional, no período de 02/10 a 05/10/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 087/2018

*Constitui comissão de Avaliação e  
Redução de Despesas do CRECI-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a crise no mercado imobiliário no último triênio, que vem ocasionando sérias dificuldades financeiras, gerando um impacto negativo na arrecadação da receita prevista do CRECI-RN;

**CONSIDERANDO** medidas adotadas anteriormente para diminuir os custos fixos deste Conselho Regional;

**CONSIDERANDO** a aprovação das diretrizes de contenção de despesas em Reunião de Diretoria n.º 221/2018 de 28 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal deste Conselho, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Constituir** a Comissão de Avaliação e Redução de Despesas do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande, visando o assessoramento dessa Presidência e demais gestores.

**Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Redução de Despesas do CRECI-RN** será composta pelos seguintes Conselheiros, sendo coordenada pelo primeiro nome da lista:

- 1) ROBERTO CARLOS CORREIA PÉRES, Creci n.º 1155
- 2) MOISÉS MARINHO MESQUITA, Creci n.º 1033
- 3) MARIA ILCE DE MIRANDA LIBERATO – Creci n.º 0976
- 4) DIMAS BEZERRA FERNANDES, Creci n.º 1503



## Portaria CRECI/RN n.º 088/2018

Natal (RN), 08 outubro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Elieci Nascimento de Souza ,(3,5)três diárias e meia para o período de 08 a 11 de outubro de 2018, com destino a cidade de Angicos, Lajes, Açu e Mossoró/RN, para fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 089/2018

Natal (RN), 18 outubro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao diretor do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia para o período de 18/10 a 20/10/2018, com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos e Caicó(RN) para visita a administrativa, aos delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 090/2018

Natal (RN), 07 dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI/RN, Adriel Lopes da Silva ,(3,5)três diárias e meia para o período de 10 a 13 de dezembro de 2018, com destino a cidade de Angicos, Lajes, Açú e Mossoró/RN, para acompanhar o Agente Fiscal do GEAF em sua fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 091/2018

ONatal (RN), 11 dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao diretor do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia para o período de 12/12 a 14/12/2018, com destino as cidades de João Pessoa(PB) e Recife(PE), para visita a administrativa, aos presidentes dos Crecis da 21ª Região e 07ª Região respectivamente, para tratar de assuntos relacionados às entidades e planejamento estratégico para o triênio 2019/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 092/2018

Natal (RN), 17 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS** aos empregados deste Regional, no período de 26 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 093/2018

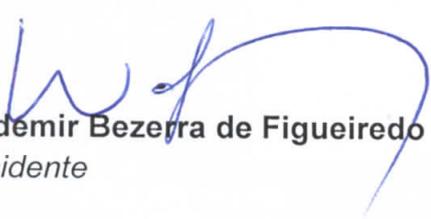
Natal (RN), 20 dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 20/12/2018 pela prestação de contas até o dia 30/12/2018.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## Portaria CRECI/RN n.º 094/2018

Natal (RN), 20 dezembro de 2018.

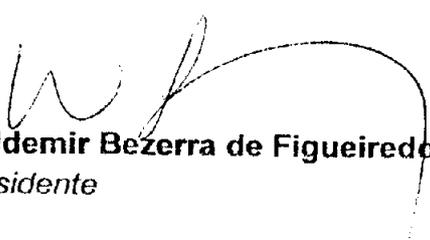
O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao diretor Presidente do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia no período de 27/12 a 29/12/2018, com destino a cidade de Mossoró(RN), para visita administrativa com o delegado e subdelegados do citado município, nomeação do novo representante local junto ao convênio CRECI-CEF e participar de jantar de confraternização por adesão dos corretores de imóveis da região de Mossoró e Oeste Potiguar.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## Portaria CRECI/RN n.º 095/2018

Natal (RN), 20 dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao diretor Secretário do CRECI/RN, Moisés Marinho Mesquita, (2,5) duas diárias e meia. n.º período de 27/12 a 29/12/2018, com destino a cidade de Mossoró(RN), acompanhando a Presidência deste Regional para visita administrativa com o delegado e subdelegados do citado município, nomeação do novo representante local junto ao convênio CRECI-CEF e participar de jantar de confraternização por adesão dos corretores de imóveis da região de Mossoró e Oeste Potiguar.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*